

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO SILVIO FARIAS DA SILVEIRA E ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado o Sr(o), **SILVIO FARIAS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 2637549 e CPF(MF) nº 491.474.802-97 e sua esposa a Sra. **ALDENIZE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG nº 3091713 SSP/PA 3º Via e CPF(MF) nº 595.044.982-72, ambos doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113- 000, neste ato representado por seu titular, o Senhor Secretário, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP.66.095-015, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Originário, celebrado em 10 de janeiro de 2023, com final de vigência previsto para o dia 10 de janeiro de 2024, referente a locação do imóvel situado na rua Manoel Souza, Nº 3, bairro Distrito Industrial, o qual abriga as instalações do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

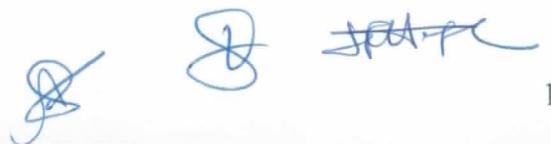
O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **10 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** mensais. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – implementação das ações da rede de proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiro - pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis

FONTES DO RECURSO:16600000 – transferencia de recursos do fundo nacional de assistencia social

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
(LOCATÁRIO)



SILVIO FARIAS DA SILVEIRA
(Locador)



ALDENIZE DE OLIVEIRA SILVEIRA
(locador)

1) Testemunha 

RG nº 7566430

2) Testemunha 

RG nº 6578202